



**Reunião do Conselho Geral
6 de julho de 2020**

DELIBERAÇÃO N.º 8/2020, de 6 de julho

O Conselho Geral no exercício da competência prevista na alínea *i*) do n.º 2 do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, ratifica a fixação da propina relativa ao Curso de Mestrado em Engenharia e Ciência de Dados, nos seguintes valores:

Valor anual de mil e sessenta e três euros e quarenta e sete centimos (1.063,47€) para estudante nacional;

Valor anual de sete mil euros (7.000€) para estudante internacional.

A proposta, constante do documento n.º 17-CG/2020, foi apresentada pelo Reitor, depois de obtido o parecer favorável do Senado, nos termos do disposto na subalínea *vii*) da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 49.º, conjugada com o n.º 3 do artigo 53.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, foi apreciada pela Comissão de Gestão, Recursos e Sustentabilidade e, após alguns esclarecimentos adicionais relacionados com o aludido mestrado, foi ratificada na reunião ordinária de 6 de julho de 2020.

Universidade de Coimbra, 6 de julho de 2020.

O Presidente do Conselho Geral

João Caraça